



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 74/14
Processo n.º: 228 – SI 124/14
Assunto: Regimento Interno

P A R E C E R

Trata-se de projeto de Resolução n.º 02/14, da Mesa Diretora da Casa, que visa alterar a redação do art. 44 da Resolução nº 74/92- Regimento Interno, modificando o horário de funcionamento da CGP das 8h30min para às 9h. A exposição de motivos informa que a alteração proposta visa uniformizar o horário de início das reuniões da Casa.

Analisada a matéria os membros da CGP, deliberaram recomendar a aprovação do projeto com a abstenção do Ver. Ari Müller.

É o parecer.

Sala de reuniões, 05 de agosto de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller